



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

Acato o parecer técnico do Departamento de Engenharia e da Procuradoria Geral do Município, cujas razões e fundamentos ficam integrando esta decisão, para fins de rejeitar a impugnação apresentada, mantendo-se o edital nos termos publicado.

Ouvidor, 28 de agosto de 2025.

Igor Henrique Tristão
Agente de Contratação